



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-0000



**DECRETO N.º 1976 DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

## **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO"**

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica determinado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas** do Município de Embaúba/SP, em comemoração as Festividades da Semana Santa e Páscoa no dia 13 de abril de 2017 período integral observadas às seguintes exceções:

**I** - Os serviços de **coleta de lixo** não sofrerão interrupções, devendo ser executados nos horários habituais pré estabelecidos.

**II** - O **Setor de Almojarifado** terá expediente reduzido, funcionando das 07h00min às 13h00min.

**III** - A **Unidade Básica de Saúde Municipal "Alfredo Alexandre"** terá expediente reduzido, funcionando das 07h00min às 17h00min.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 11 de abril de 2017.

  
**Rogério Cleber Peres**  
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 11 de abril de 2017.

  
**Tânia de Carvalho**  
Secretária